



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 018, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

“LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita em Substituição Legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Requerimento de 17-01-2024, do servidor Marcus Vinicius Silva Dias, o qual exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo, que solicita a sua exoneração do cargo – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável no Requerimento acima citado pela Secretária Municipal de Administração em 18/01/2024.


RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o senhor **MARCUS VINICIUS SILVA DIAS**, portador do RG nº 1995062-4 da SSP-MT e do CPF nº 025.345.661-48, do cargo de Técnico Administrativo com a sua lotação na Secretaria Municipal de Administração, o qual foi nomeado através da Portaria nº 023/2012 de 17-01-2012.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 023/2012 de 17-01-2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de janeiro de 2024


LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI
Prefeita Municipal em Substituição Legal

Ano 13 N° 3256

Divulgação segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Página 107

Publicação terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Guiratinga/MT, 18 de janeiro de 2024

LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI

Prefeita Municipal em Substituição Legal

PORTARIA N° 018. DE 18 DE JANEIRO DE 2024

“LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita em Substituição Legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Requerimento de 17-01-2024, do servidor Marcus Vinicius Silva Dias, o qual exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo, que solicita a sua exoneração do cargo – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável no Requerimento acima citado pela Secretária Municipal de Administração em 18/01/2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o senhor MARCUS VINICIUS SILVA DIAS, portador do RG n° 1995062-4 da SSP-MT e do CPF n° 025.345.661-48, do cargo de Técnico Administrativo com a sua lotação na Secretaria Municipal de Administração, o qual foi nomeado através da Portaria n° 023/2012 de 17-01-2012.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria n° 023/2012 de 17-01-2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de janeiro de 2024

LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI

Prefeita Municipal em Substituição Legal

PORTARIA N° 019. DE 18 DE JANEIRO DE 2024

“LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita em Substituição Legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Requerimento de 02-01-2024, da servidora Tatiane Aparecida Gregório Silva, o qual exerce a função gratificada de Coordenadora na UMEI Isolina Barros Dourado, que solicita a sua exoneração do cargo – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável no Requerimento acima citado pela Secretária Municipal de Administração em 19/01/2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora TATIANE APARECIDA GREGÓRIO SILVA - CPF 007.313.320-59, do cargo de função gratificada de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, a qual foi nomeada através da Portaria n° 012/2023 de 13-01-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 03-01-2024, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de janeiro de 2024

LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI

Prefeita Municipal em Substituição Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2023 - A

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/n°, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ N° 07.209.245/0001-72, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Orlei José Grasseli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF N° 394.062.100-53, portador da Cédula de Identidade RG N° 9026524737-SSP/RS, residente e domiciliado neste município, doravante denominado de “ÓRGÃO GERENCIADOR”, e do outro lado a empresa ELENICE MAGNAGNO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.272.980/0001-07, e Inscrição Estadual n.º 13.181.660-8, estabelecida a Avenida Rio Branco, n.º 844, Bairro Centro, na cidade de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, neste ato representada pela Sra. Elenice Magnagnagno, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1063387301 SSP/RS e CPF/MF n.º 697.655.530-72, doravante denominada “PROMITENTE FORNECEDORA”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2019 e Decreto n° 010/2013, que regulamenta o Registro de Preços no Município de Ipiranga do Norte - MT e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO